



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 005/2016 – CRCA/UNIFESSPA, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

**CADASTRO SELETIVO ON LINE PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DA 1ª CHAMADA DO SISU -2017.1, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, POR MEIO DA LISTA DE ESPERA**

O **Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará CONVOCA** os candidatos interessados nas vagas remanescentes do **SISU – 2017.1**, objeto Edital nº 003, de 17 de novembro de 2016 – Unifesspa, que tenham o seu nome na Lista de Espera do SiSU, a manifestarem seu interesse, por meio de **confirmação no cadastro seletivo on-line**, disponível a partir do dia 21 de fevereiro de 2017, às 8h, no endereço eletrônico: <http://coc.unifesspa.edu.br>

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** Este Edital rege o Processo de Ingresso no ano de 2017, para o preenchimento das vagas remanescentes da 1ª chamada do **SiSU – 2017.1**, com base nos candidatos inscritos na lista de espera do **SiSU**.

**1.2** Para concorrer às vagas remanescentes da 1ª chamada do SiSU o candidato deve estar inscrito na lista de espera do SiSU (que ficou disponível na página <http://sisu.mec.gov.br> no período de 30/01/2017 até 10/02/2017) e preencher o **cadastro seletivo on-line** disponível na página <http://coc.unifesspa.edu.br>, no período de **21 de fevereiro a 03 de março**.

**1.3** O preenchimento do **cadastro seletivo on-line**, disponível em <http://coc.unifesspa.edu.br> implicará ao candidato a tomada de ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

**2. DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE**

**2.1** A Confirmação da manifestação de Interesse no cadastro seletivo on-line estará disponível a partir das 08h do dia **21/02/2017** até às 23h59min do dia **03/03/2017 (horário local)**.

**2.2** Os candidatos às vagas remanescentes especificadas neste Edital serão selecionados a partir da **lista de candidatos que manifestaram interesse através do cadastro seletivo on-line**, que será disponibilizada para consulta no endereço eletrônico: <http://crca.unifesspa.edu.br> no dia **06/03/2016**.

**2.3** O candidato que **não confirmar** seu interesse em permanecer na lista de espera da Unifesspa no cadastro seletivo on-line, **perderá** o direito de concorrer à vaga e será excluído da referida lista.

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica <https://crca.unifesspa.edu.br>, a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.

3.2 A inclusão em cadastro de reserva não gera nenhuma garantia, direito ou expectativa de direito de ingresso na Unifesspa, presente ou futuro.

3.3 A Unifesspa não se compromete com a publicação de relações de candidatos convocados pela imprensa nem por qualquer outro veículo de comunicação ou divulgação.

3.4 A Unifesspa se reserva ao direito de alterar as datas e a quantidade de chamadas de acordo com as demandas.

3.5 Os casos omissos serão decididos pela Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 16 de fevereiro de 2017.

Assinatura manuscrita em azul, com uma grande letra inicial 'M' e 'L' entrelaçadas.

*Marcos Rogério de Souza Ladeira*  
Diretor do CRCA  
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013